



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, espaços públicos, instalações e demais estruturas pertencentes ao Município de Iomerê/SC.

Atualmente, a Administração Municipal enfrenta elevada demanda de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, pintura e pequenos reparos de construção civil, os quais são indispensáveis para garantir a adequada conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que o Município não dispõe de equipe própria suficiente para atendimento integral e imediato das demandas existentes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, de forma futura e eventual, visando assegurar maior agilidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços necessários pelas Secretarias Municipais e Fundos vinculados.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação pretendida encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Município de Iomerê/SC, visando garantir a manutenção e conservação contínua dos bens públicos municipais.

Caso não haja previsão específica no Plano de Contratações Anual vigente, a presente demanda deverá ser inserida posteriormente, considerando a necessidade pública devidamente demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento das demandas das Municipalidade, as empresas contratadas deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir capacidade técnica para execução de serviços de elétrica, hidráulica, pintura e construção civil;
- Disponibilizar profissionais qualificados e devidamente capacitados para execução dos serviços;
- Atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT, NR's do Ministério do Trabalho e demais legislações pertinentes;
- Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários para execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Executar os serviços conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação das Secretarias Municipais;



- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatíveis com o objeto da contratação;
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Atender aos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução contratual, sem restringir a competitividade do certame.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas para contratação serão definidas com base:

- No histórico de consumo e utilização de serviços similares em exercícios anteriores;
- Nas demandas recorrentes de manutenção predial das Secretarias Municipais;
- Na necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais;
- No levantamento realizado pelas Secretarias e Fundos Municipais.

A contratação será realizada de forma estimativa, por meio de sistema de registro de preços, considerando tratar-se de demanda futura e eventual, não sendo possível definir previamente a totalidade exata dos serviços que serão executados durante a vigência da contratação.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Execução dos serviços por servidores próprios:

A Administração Municipal possui quadro reduzido de servidores para atendimento das demandas de manutenção, o que inviabiliza a execução integral e tempestiva dos serviços necessários.

b) Contratação individualizada por demanda:

A realização de contratações isoladas para cada necessidade apresentará morosidade administrativa, aumento de custos operacionais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

c) Contratação de empresa especializada mediante registro de preços:

A solução mostra-se mais vantajosa técnica e economicamente, pois possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos serviços, redução de custos administrativos e melhor gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante sistema de registro de preços, apresenta-se como a solução mais eficiente e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.



6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado da contratação foi obtido mediante realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, aplicando a pesquisa de preço diretamente no site do banco de preço, conforme comprova o Formulário de Pesquisa de Preço anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação futura e eventual de serviços de mão de obra nas áreas de:

- Serviços elétricos;
- Serviços hidráulicos;
- Serviços de pintura;
- Serviços de pedreiro e pequenos reparos de construção civil.

Os serviços serão executados conforme demanda das Secretarias Municipais e Fundos vinculados, mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

A contratada deverá:

- Disponibilizar profissionais habilitados;
- Utilizar equipamentos adequados e em boas condições;
- Executar os serviços com observância às normas técnicas e de segurança;
- Refazer, sem ônus ao Município, serviços executados em desacordo com as especificações;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível dos serviços (elétrica, hidráulica, pintura e pedreiro), possibilitando maior competitividade e participação de empresas especializadas em cada segmento.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, sem prejuízo ao conjunto da contratação, observando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência.



9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção;
- Assegurar a conservação do patrimônio público municipal;
- Reduzir custos decorrentes de deterioração de estruturas e equipamentos;
- Melhorar as condições de uso e segurança dos prédios públicos;
- Otimizar os recursos humanos existentes no Município;
- Evitar interrupções na prestação dos serviços públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual Previamente à contratação, a Administração deverá:

- Elaborar Termo de Referência detalhado;
- Realizar pesquisa de preços;
- Definir fiscais e gestores do contrato;
- Verificar disponibilidade orçamentária;
- Promover orientações internas quanto à fiscalização e acompanhamento contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação poderá possuir relação com futuras aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e de construção civil, os quais poderão ser fornecidos pelo Município ou contratados separadamente, conforme definição constante no Termo de Referência.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os serviços contratados poderão gerar resíduos provenientes de manutenção predial e construção civil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Utilização racional de materiais;
- Cumprimento das normas ambientais vigentes;
- Redução de desperdícios durante execução dos serviços.



Prefeitura de
IOMERÊ



13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação futura e eventual de serviços de mão de obra elétrica, hidráulica, pintura e pedreiro mostra-se adequada, necessária e viável para atendimento das demandas das Secretarias e Fundos do Município de Iomerê/SC.

A solução apresentada atende ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços públicos e adequada manutenção do patrimônio municipal.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Daiane Spolti

Diretora de Compras e Licitações

IOMERÊ

20.07

1995